

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E
SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO -
TCU DA GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE DA AGÊNCIA
NACIONAL DE ÁGUAS – ANA**

COORDENAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE – COSUS

Exercício 2017

Objetivo

Verificar o nível de adesão da UPC a práticas que convergem para a sustentabilidade ambiental, mormente no que diz respeito a licitações sustentáveis. Devem ser evidenciadas pela Unidade as informações sobre a adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras.

Estrutura de Informação

A informação é estruturada de duas formas. A primeira está desenhada em forma de questionário e é direcionada a unidades integrantes da Administração Pública Federal Direta, Autárquica, Fundacional e empresas estatais dependentes. A segunda não possui uma estrutura padronizada, contempla as unidades não subordinadas ao Decreto 7.746/2012, sendo de livre escolha do gestor a forma pela qual as informações serão apresentadas.

Abrangência

Todas as unidades jurisdicionadas relacionadas no Anexo I da DN 134/2013/, excluídas as identificadas na Parte C do Anexo II da mesma DN.

Referências

Lei 8.666/1993

Decretos nº 5.940/2006 7.404/2010 e 7.746/2012

Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1/2010.

Instrução Normativa SLTI/MPOG 10/2012.

O Quadro A.10.1 a seguir, denominado **Gestão Ambiental**, está organizado de forma a se obter um panorama geral sobre a adesão da unidade a práticas que convergem para a sustentabilidade ambiental, mormente no que diz respeito a licitações sustentáveis. Este questionário deverá ser preenchido por unidades integrantes da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional e empresas estatais dependentes.

QUADRO A.10.1 – ASPECTOS DA GESTÃO AMBIENTAL

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis	Avaliação	
	Sim	Não
<i>Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?</i>	X	
<i>Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?</i>	X	
<i>As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?</i>	X	
<i>A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.</i>	X	
<i>A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?</i>	X	
<i>O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?</i>	X	
<i>O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?</i>	X	
<i>Caso positivo, indicar o endereço na Internet no qual o plano pode ser acessado.</i> http://a3p.ana.gov.br/Documents/docs/outros/PlanodeGestaodeLogisticaSustentavel-PLS.pdf		
<i>Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na Internet, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?</i>	X	
<i>Caso positivo, indicar o endereço na Internet no qual os resultados podem ser acessados</i> RELATORIO DE GESTAO AMBIENTAL 2017. LINK		

DESCRIÇÃO DOS CAMPOS

Aspectos sob a gestão ambiental e licitações sustentáveis: Questões relacionadas à gestão ambiental, as quais a unidade deve responder positiva ou negativamente e, quando solicitada, registrar os correspondentes endereços na *Internet* nos quais os dados podem ser encontrados.

Considerações Gerais: Neste campo a unidade pode discorrer sobre qualquer explicação adicional que entenda relevante para uma melhor análise dos tópicos respondidos, bem como dispor sobre possíveis dificuldades ou facilidades encontradas na implementação das práticas que contribuam para sustentabilidade ambiental.

Caso a unidade jurisdicionada não esteja subordinada ao Decreto 7.746/2012, o atendimento a esse item do relatório de gestão pode ser realizado com o registro das práticas adotadas pela unidade que convergem para a sustentabilidade ambiental, mormente no que diz respeito a licitações sustentáveis. Deve ser registrado, ainda, se a unidade possui algum plano para o

desenvolvimento de ações de promoção à sustentabilidade nos moldes do plano previsto no Decreto 7.746/2012. Caso positivo, o plano deve ser descrito em linhas gerais e/ou indicado o endereço na *Internet*, onde possa ser acessado, caso disponível.

Não há, na situação supracitada, estrutura definida para consignação das informações, devendo a unidade escolher a forma que julgar mais adequada a clareza e objetividade para exposição dos dados.

CONSIDERAÇÕES GERAIS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE – COSUS

Na Resolução nº 2020, de 15 de Dezembro de 2014, que aprovou o novo Regimento Interno da Agência Nacional de Águas – ANA, a COSUS fica subordinada ao Gabinete do Diretor Presidente da ANA, com o objetivo precípua de propor e implementar práticas sustentáveis no âmbito da ANA em articulação com outros órgãos do Governo Federal. Em linhas gerais possui entre os seus objetivos buscar a sustentabilidade socioambiental no ambiente de trabalho por meio da construção de uma nova cultura institucional, em que haja inserção de princípios e critérios socioambientais em atividades rotineiras e divulgação de boas práticas socioambientais à população de um modo geral, por meio da educação ambiental.

A COSUS coordena e monitora o Plano de Gestão de Logística Sustentável- PLS. Uma Ferramenta de Gestão Sustentável da Agência Nacional de Água – ANA, com o objetivo principal de estabelecer diretrizes e um conjunto de programas para a inserção de atributos de sustentabilidade na gestão da logística, visando reduzir impactos socioambientais negativos decorrentes das atividades do dia a dia.

A Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS foi constituída, por meio da Portaria nº 332 de 19 de dezembro de 2012, e teve como finalidade a de elaborar, monitorar, avaliar e revisar um Plano de Gestão de Logística Sustentável. A partir daquela data, segundo a referida Portaria, a Comissão teve 180 (cento e oitenta) dias para elaborar o Plano. Elaborado e instituído o PLS na ANA foi necessário constituir uma nova Comissão Gestora, sendo esta permanente, por intermédio da Portaria nº 225 de 2 de outubro de 2013, com duas principais finalidades:

1ª a de Implementar, no âmbito da Agência Nacional de Águas - ANA, o Projeto Esplanada Sustentável - PES e o Plano de Gestão de Logística Sustentável - PLS, com a finalidade de integrar ações que visam à melhoria da eficiência no uso racional dos recursos naturais e públicos e à inserção da variável sustentabilidade no ambiente de trabalho.

2ª Instituir Comissão de Gestão Ambiental com o objetivo de adotar um modelo de gestão organizacional e de processos estruturados na implementação de ações voltadas ao

uso racional de recursos naturais e públicos, promovendo a sustentabilidade ambiental e socioeconômica na ANA.

Em relação aos Planos de Ação – PA propostos no Plano de Gestão de Logística Sustentável - PLS, relata-se em cada PA alguns resultados alcançados dessas implementações e na sequência os seguintes cenários:

Plano de Ação - Gestão dos Recursos Naturais: água e energia;

Plano de Ação - Gestão de Telefonia;

Plano de Ação – de Tecnologia da Informação e Comunicações - TIC;

Plano de Ação - Gestão dos resíduos gerados;

Plano de Ação - Gestão do copo descartável (para implementar em fevereiro de 2016);

Plano de Ação - Gestão do papel;

Plano de Ação - Deslocamento de Pessoal - Meios de Transporte

Plano de Ação - Gestão das Compras (Equipamentos e Mobiliários Sustentáveis);

Plano de Ação - Gestão do almoxarifado Sustentável;

Plano de Ação - Gestão de licitações sustentáveis;

Plano de Ação - Gestão de Construções Sustentáveis;

Plano de Ação – Qualidade de vida no Trabalho; e

Plano de Ação – Iniciativas de Capacitação e Comunicação.

Em relação aos planos de ação propostos no Plano de Gestão de Logística Sustentável - PLS, temos a relatar na sequência os seguintes cenários:

Plano de Ação – Gestão de Recursos Naturais: Água e Energia

Com a permanência dos baixos níveis de acumulação de água nos reservatórios que abastecem o Distrito Federal e o agravamento da crise hídrica local, observada ao longo dos últimos anos, a Agência Nacional de Águas intensifica as ações internas e consegue uma redução de 183 m³ no consumo de água do Complexo Administrativo do SPO, considerando somente os valores de consumo do mês de janeiro 2017, quando se deu o início ao racionamento de água no Distrito Federal e o mês subsequente. De acordo com as recomendações de uso per capita da Organização das Nações Unidas (ONU), essa economia de água seria suficiente para atender às necessidades diárias de 1.650 pessoas. Financeiramente, a redução significou uma economia de R\$ 4.831,20.

Responsável pelo gerenciamento de ações dessa natureza na ANA, a Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas (SAF) inventariou, por meio de suas coordenações, as informações disponíveis e estabeleceu uma série histórica para o consumo de água no Complexo. A partir do levantamento de dados existentes desde agosto de 2013 foi

possível identificar os gargalos existentes e que impediam um melhor aproveitamento dos recursos.

Desse apanhado de informações da SAF e das ações promovidas pela COSUS, surgiram campanhas internas visando tanto a redução no consumo de água, energia elétrica, papel, entre outros itens nas dependências da ANA, como também a estimulação de adoção de práticas de uso racional nos demais órgãos instalados no Complexo.

Apenas no Complexo Administrativo do SPO - no qual a ANA atua como administradora do condomínio - a redução aferida até novembro de 2017 confirmou a eficácia das ações que estão sendo empreendidas desde o ano passado: o consumo médio de água passou 1.262,92 m³ em 2016 para 1.123 m³ em 2017.

Se consideramos o consumo médio dos dois últimos anos, a redução no consumo de água foi de 11,09%. Porém, se forem analisados os dados de consumo a partir de 2014, teremos uma redução 57,65%, o que representa 1.528,75 m³ de água.

Para o alcance desses resultados diversas ações foram desenvolvidas principalmente ao longo do último ano e se mantêm até hoje, como, por exemplo, a proibição da lavagem não-ecológica (aquela que utiliza água) nas dependências da Agência. Além disso, a ANA investiu na substituição de toda a rede hidráulica externa do Complexo Administrativo do SPO e na instalação de hidrômetros individuais nos demais edifícios do Complexo. O fechamento do hidrômetro geral às 18h de sexta-feira e religação às 7h de segunda-feira, a suspensão da lavagem de salas e corredores nos dias de racionamento de água, a instalação de redutores de pressão nas torneiras e ajustes em válvulas sanitárias são ações que, entre outras, ainda estão em curso e são fatores relevantes na redução do uso de água no Complexo.

Os esforços conjuntos resultaram na instalação de uma subestação de geração de energia elétrica nas dependências da ANA no SIA. O custo da instalação foi suportado pela empresa proprietária do edifício e representou uma redução no consumo de eletricidade da ordem de 31%. A economia financeira gerada com a iniciativa foi de aproximadamente 40%, considerando o pico de consumo aferido em outubro de 2015 e a leitura feita em fevereiro de 2017. Houve uma diminuição de cerca de 18% no consumo de energia (kWh) no ano de 2017 em relação ao ano anterior no complexo do SPO. No prédio da ANA do SIA essa diminuição foi de 26,91%.

Outra ação sustentável diz respeito à inauguração dos novos prédios da Agência, no complexo administrativo do SPO, com tecnologias que visam o consumo sustentável de energia elétrica por meio da utilização de placas fotovoltaicas para captação de energia solar, iluminação automática com sensor de presença e com lâmpadas de LED, além da instalação de ventilação cruzada no ar condicionado para a redução de energia e favorecimento da iluminação natural. Essas tecnologias empregadas prometem reduzir o consumo de energia elétrica no interior dos dois novos blocos, N e O.

Plano de Gestão de Telefonia

Foi celebrado o Contrato 39/2017/ANA, com objetivo de realizar a manutenção preventiva e corretiva da central telefônica em uso na Agência. Com relação as manutenções, não houve mudanças significativas no processo em relação as contratações anteriores. Por outro lado, essa nova contratação incluiu a instalação de software de bilhetagem e tarifação telefônica o que permitirá uma evolução qualitativa no gerenciamento das informações. O software encontra-se em fase de instalação e deverá passar pelos estágios de testes e treinamento.

Plano de Ação – de Tecnologia da Informação e Comunicações - TIC

Fomentar dinâmicas e ações, no curto, médio e longo prazos, para promover mudanças no consumo dos materiais, com intuito de alcançar alternativas sustentáveis bem como racionalizar o uso deles.

Desta forma, a implementação da ação que visa adotar como opção padrão frente/verso para todas as impressoras da ANA está concluída.

As contratações de equipamentos TI que proporcionem uso racional de energia e causem menos impacto ambiental é uma ação contínua, sempre que possível são incluídas cláusulas que adotam posicionamento ambientalmente responsável, como os exemplos abaixo constantes do processo de aquisição de Desktops e Workstations:

Responsabilidade Ambiental

- O Equipamento proposto deverá atender os requisitos relacionados aos artigos seguintes sobre sustentabilidade da Instrução normativa nº 01 da SLTIMP;
- Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado. Atóxico, biodegradável, conforme norma ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- Que os produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada da diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PFDEs);

- Deve ser entregue certificação comprovando que o modelo do microcomputador está em conformidade com a norma IEC 60950 para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos;
- O microcomputador deve estar em conformidade com a norma ISSO 9296, testado em acordo com a ISSO 7779, quanto à emissão de ruídos;
- O modelo de microcomputador deve estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), isto é, ser construído com materiais que não agredem o meio ambiente.

Eficiência Energética

- Deverá ser capaz de operar em 110V ou 220V, 60 Hz com recurso de chaveamento manual ou automático da tensão de entrada e potência máximo de 2W. PFC ativo para evitar perda de energia e eficiência mínima de 92%;
- A fonte deve possuir Botão e Led de diagnóstico;
- A fonte deverá ser do tipo de padrão universal (UPS) baseadas em “Sine Waves”;
- O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria Silver ou superior. Poderão ser fornecidos atestados ou certidões que comprovem que o equipamento é aderente ao padrão de eficiência energética, emitido por instituto credenciado junto ao INMETRO.

Plano de Ação - Gestão dos resíduos gerados

A gestão dos resíduos sólidos na ANA atende as diretrizes da Lei nº 12.305/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e Decreto nº 5940, de 25 de outubro de 2006, que institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, constituindo-se em exemplo na busca da inclusão social de expressivo contingente de cidadãos brasileiros.

Destaques da Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos: a Lei sancionada, incorpora conceitos modernos de gestão de resíduos sólidos e se dispõe a trazer novas ferramentas à legislação ambiental brasileira. Ressaltam-se alguns desses aspectos quais sejam:

- Gestão integrada dos resíduos sólidos;
- Responsabilidade compartilhada;
- Logística reversa; e
- Inclusão social de catadores.

A Coleta Seletiva Solidária é uma estratégia da ANA para a construção de uma cultura institucional sustentável com um modelo de gestão dos resíduos que atenda aos princípios e metas estabelecidos pela Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P). A ação da Agência também converge com as diretrizes do PLS e do PES. Consiste na doação de resíduos recicláveis, gerados pela ANA e por órgãos do SPO, para Cooperativas ou Associações de Catadores de Recicláveis, como determina o Decreto Federal nº 5.940/2006.

No ano de 2017 foram doadas 7,873 toneladas de papel branco, papel misto, jornais, revistas, papelão, plásticos, metais e ferro. Em 2017 houve um decréscimo de 76,94% em comparação com as doações do ano de 2016, que foram de 34,150 toneladas, abrangendo todo o material arrecadado dos órgãos do SPO. No ano de 2017 foram destinados a cooperativas e organizações não governamentais os resíduos listados no quadro abaixo:

TOTAIS DE RESÍDUOS SÓLIDOS 2017		
Tipo de material	Quantidade	Entidades
Papel branco, papel misto, jornais, revistas, papelão, plástico, metal e ferro.	7.873 kg	COOPERATIVA COOPERANÇA
Cartuchos e Tonners de Impressora, foram devolvidos ao fabricante e ao fornecedor para descarte. Não houve doações de cartuchos e tonners em 2017.	92 uni	EMPRESA SIMPRES e EMPRESA XEROX
Isopor	44 Kg	ASSOCIAÇÃO RECICLE A VIDA
Óleo Usado	60 L	COOPERATIVA ECOLIMP
Lâmpadas	848 uni	EMPRESA ENGEMIL
Cartões Triturados	2.019 uni	EMPRESA PAPA CARTÃO
Entulho (descarte adequado)	42 toneladas	EMPRESA ENGEMIL
Resíduos eletrônicos	638,3 kg	ONG PROGRAMANDO O FUTURO

Visando a dar continuidade ao projeto da Coleta Seletiva Solidária, a Agência Nacional de Águas (ANA) assinou um Termo de Compromisso com a Cooperativa de Trabalho dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis de Resíduos Sólidos Esperança (COOPERANÇA) e assinou também a renovação do Termo de Adesão ao Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), que é um programa do Ministério do Meio Ambiente (MMA) o qual estimula e orienta a inclusão da gestão ambiental nas atividades das instituições públicas. Pela ANA assinou o diretor-presidente, Vicente Andreu, e pelo MMA o secretário de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental, Edson Duarte, firmou a renovação da parceria.

Convém ressaltar, que a Coleta Seletiva Solidária Conjunta, busca integrar ações que visam a melhorar a eficiência no uso racional dos recursos públicos. Além disso, o trabalho busca inserir a variável socioambiental no ambiente profissional, reduzindo os impactos ambientais das atividades realizadas pelos órgãos envolvidos.

Plano de Ação - Gestão do Copo Descartável x Caneca Ecológica

O processo de sensibilização dos servidores, envolve a realização de campanhas que busquem chamar a atenção para temas socioambientais importantes, esclarecendo a importância e os impactos de cada um no meio ambiente e a responsabilização no processo de cuidar da natureza. Desta forma, a COSUS realiza campanhas durante o ano inteiro visando desestimular o uso exagerado do copo descartável e conseqüentemente diminuir os gastos financeiros ao fomentar o cuidado com o meio ambiente e seus recursos. Ao compararmos os dados de consumo do ano de 2017 com o ano de 2016, verificamos que houve um aumento considerável no uso desse material, de 55%. A COSUS vai intensificar as campanhas contra o uso de copos descartáveis e instalar, com a parceria da SAF, a criação de ilhas de recepção para a retirada de copos descartáveis nos corredores dos prédios da ANA visando a diminuição do seu consumo. Atualmente, a ANA está refazendo o termo para nova licitação, incluindo neste a compra de copos de amido de milho. Esses copos ficarão nos corredores, ao lado dos bebedouros, para uso das visitas. Essas ilhas de recepção já existem, mas possuem copos plásticos, os quais não se tem como controlar o uso. Ademais, são materiais que possuem baixa taxa de reciclagem, causando problemas ambientais além dos gastos de energia, água e emissões de carbono em seus processos produtivos, de distribuição e descarte. Em parceria com a SAF, no mês de abril de 2018 as tratativas para a retirada definitiva dos copos descartáveis irão ser retomadas.

	Quantidade de copos 2016	Quantidade de copos 2017
Total	426.200	660.000
Aumento (%)	55 %	

A COSUS, ao longo dos anos vem solicitando aos servidores que diminuam o uso do copo descartável, e que troquem para copos fixos de vidro ou para as canecas sustentáveis. Em 2017

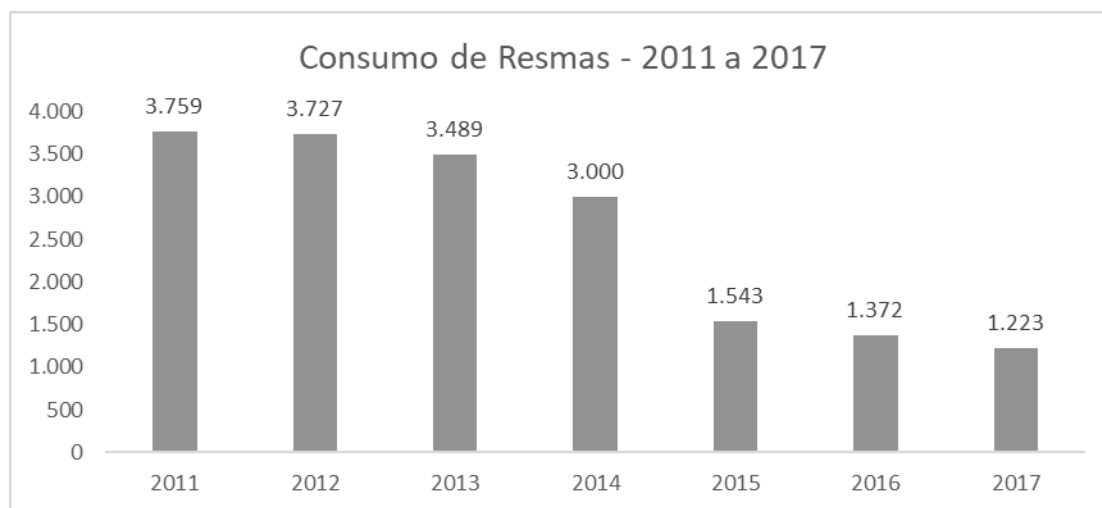
intensificamos esta campanha por meio de avisos nos bebedouros e com mensagens internas divulgando o quanto o copo descartável prejudica e polui o meio ambiente.

Plano de Ação - Gestão do Papel

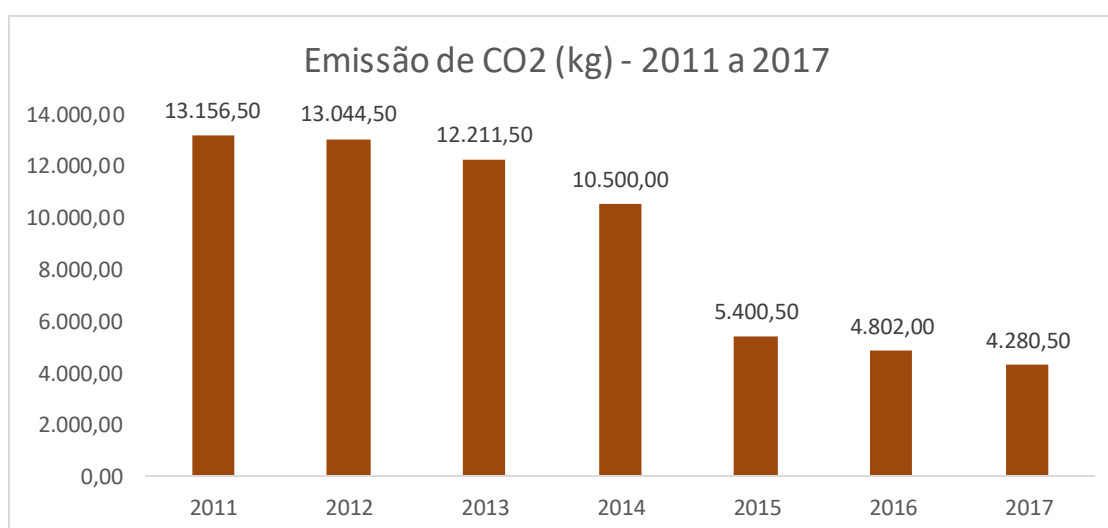
Com a necessidade de estabelecer uma política de gestão e contenção de gastos, a ANA implantou o programa “Papel Zero” em 2015, que teve como objetivo contribuir para a agilidade na tomada de decisão para a economia de recursos públicos com a diminuição do consumo de papel, cartuchos, tonners, impressões, serviços de malote e de correios. Sempre mostrando aos servidores e colaboradores a importância da preservação do meio ambiente e da melhor aplicação dos recursos públicos.

Na conjuntura atual em que a consciência ambiental cada vez mais se aprimora em diversos setores da sociedade, a COSUS/GAB entende que o Programa Papel Zero é inovador e trouxe muitos benefícios não só à ANA como também ao meio ambiente. Corroborando com esta afirmação, no ano de 2017 a Agência conquistou o selo *Benchmarking* como uma das melhores práticas socioambientais do Brasil sendo reconhecida como a 16ª melhor prática socioambiental realizada por instituição brasileira e a melhor colocação entre órgãos públicos.





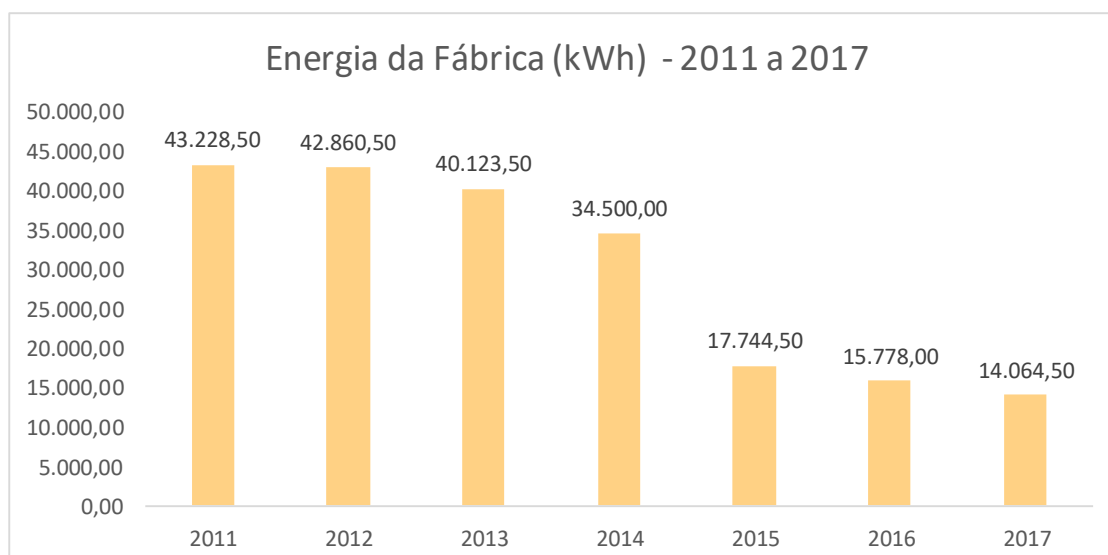
Segundo o resultado final da auditoria, o Programa Papel Zero em 2017 trouxe um impacto muito positivo, conforme a análise dos gráficos abaixo que apresentam a evolução do consumo desse material.



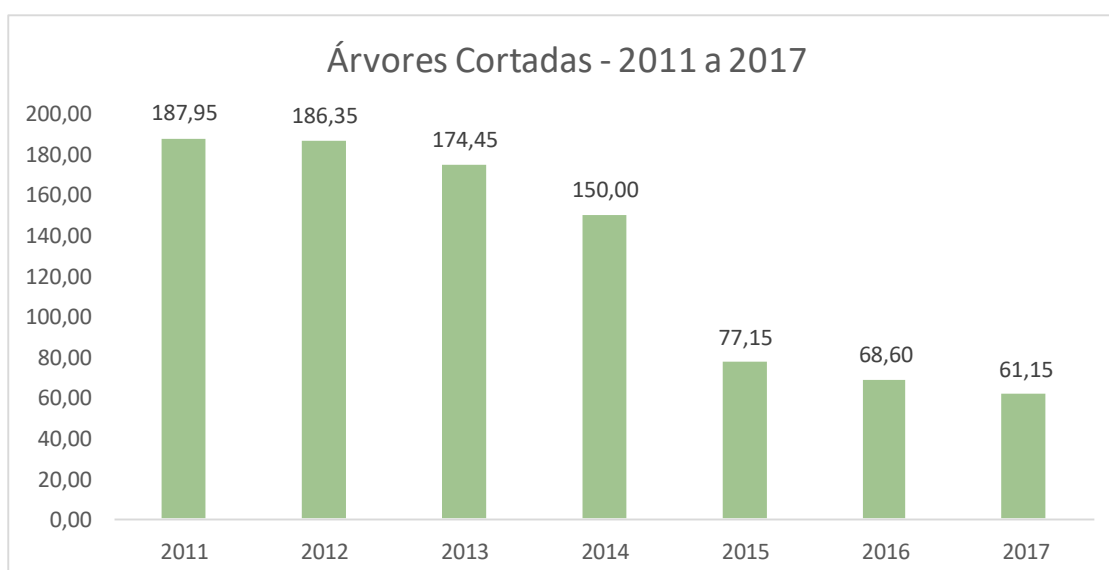
Neste exercício, houve uma redução de 11% no consumo de resma de papel comparado ao ano de 2016, um ganho satisfatório em relação a contribuição com o meio ambiente e com os gastos financeiros da ANA. Quando comparamos o ano de 2017 com o ano de 2011, houve uma redução de 2.536 resmas, cerca de 67,46%.

Ao se relacionar o consumo de resmas de papel com a emissão de CO2 emitida na atmosfera durante o seu processo de fabricação, houve uma redução de 521 kg de CO2 entre o ano de 2016 e 2017 (1 resma de papel consome, aproximadamente, 3,5 Kg de CO2) e uma redução de 8.876 kg de CO2 ao compararmos o consumo no ano de 2011 com o ano de 2017.

Essa ação de sustentabilidade tem impactos no uso água e no uso de energia representando também a economia de 1.713,5kWh (1 tonelada consome 5.000 kwh) de energia elétrica utilizados no processo industrial.



No ano de 2011, 187 árvores foram abatidas para atender a demanda de papel. Em 2017 foram necessárias 61 árvores para suprir essa demanda, ao compararmos esses dois anos houve uma redução de 126 árvores, lembrando que cada árvore leva cerca de 7 anos para estar pronta para corte para a produção de celulose. Além do ganho evidente, a redução no gasto de 74.500 folhas (149 resmas) em 2017.



Outra mudança perceptível a partir do Papel Zero é na quantidade de impressões na Agência. Em 2016, foram 887.423 impressões e em 2017 a quantidade caiu para 785.329 uma redução de 11,50%. Embora, essa redução seja significativa ano a ano, consideramos que podemos reduzir muito mais as impressões. Para isso devemos continuar com as campanhas educativas para redução de impressões desnecessárias e esquecidas nas impressoras.



	Nº de impressões 2016	Nº de impressões 2017
TOTAL	887.423	785.329
REDUÇÃO (%)	11,50%	

Se considerarmos o custo unitário de uma impressão de R\$ 0,15, a perspectiva de redução foi de R\$ 15.314,10 no ano de 2017. Assim, além dos resultados satisfatórios conquistados é importante salientar que podemos alcançar melhores ganhos com ações conscientes em relação ao uso do papel.

Considerando os dados apresentados com percentuais importantes de consumo e redução, além das ações estruturantes fica evidente que devemos continuar com a motivação das campanhas de conscientização, pois todos devem e podem contribuir a partir de simples hábitos em prol do meio ambiente, que se forem rotineiros produzem resultados de grande importância. A Administração Pública a cada dia que passa vem reduzindo gastos com a implantação da sustentabilidade em seus processos de trabalho. A redução dos custos financeiros, juntamente com a melhoria do processo, da otimização do tempo das respostas e redução dos impactos ambientais com a queda gradativa do consumo, mostra os resultados positivos da Implantação do Programa.

Com a colaboração de todos os servidores e colaboradores do Complexo do SPO, podemos obter resultado muito satisfatório no Programa Papel Zero no ano de 2018.

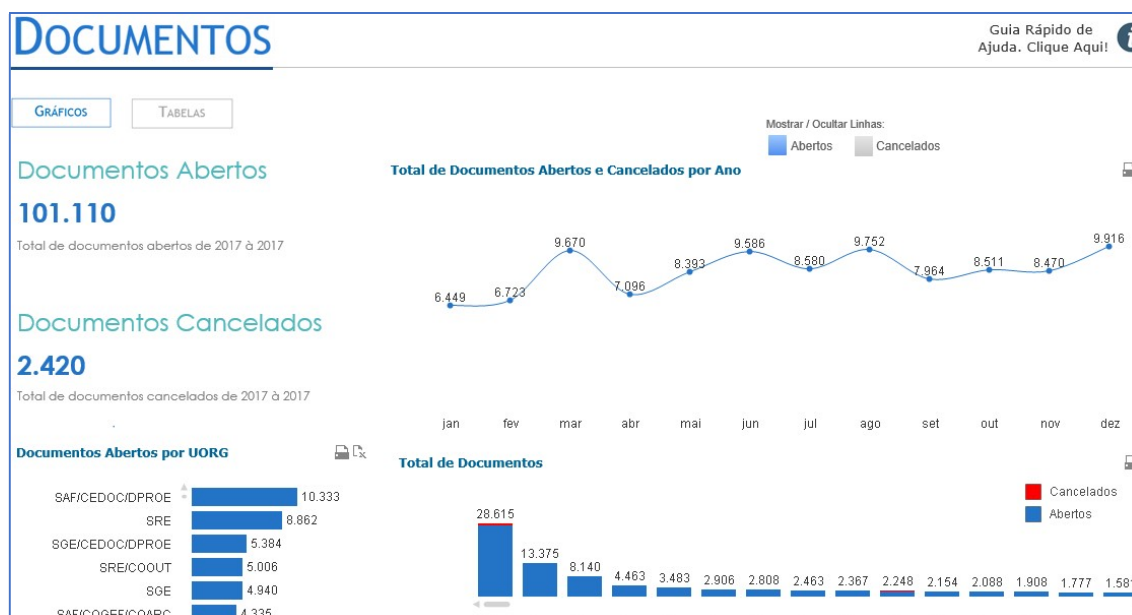
Além de redução de custos financeiros, o Programa Papel Zero trouxe maior eficiência nas atividades desempenhadas pela ANA contribuindo para a redução de prazo no cadastramento e tramitação de documentos e processos bem como no tempo gasto entre a tramitação, distribuição e recebimento pela UORG/responsável contribuindo assim para agilizar a tomada de decisão.

Ainda, com a implantação do serviço de Protocolo Eletrônico (e-protocolo) em 2015, diversas pessoas físicas e jurídicas deixaram de enviar documentos em papel para a ANA e passaram a enviá-los diretamente pela página eletrônica da Agência economizando tempo e recursos financeiros.

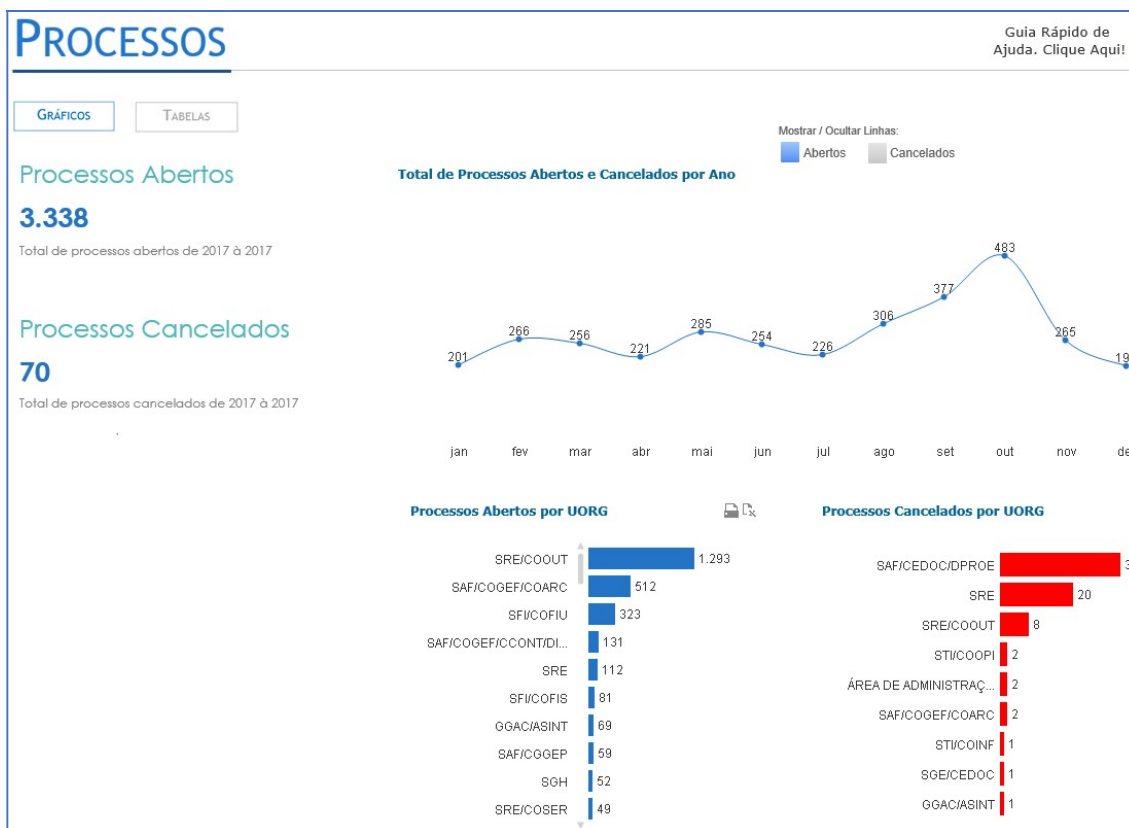
A produção documental da ANA em 2017, os tipos de remessa de documentos enviados externamente para a Agência, os prazos de recebimento de trâmites e distribuições bem como o tempo gasto para assinatura digital de documentos encontra-se no Anexo.

ANEXO

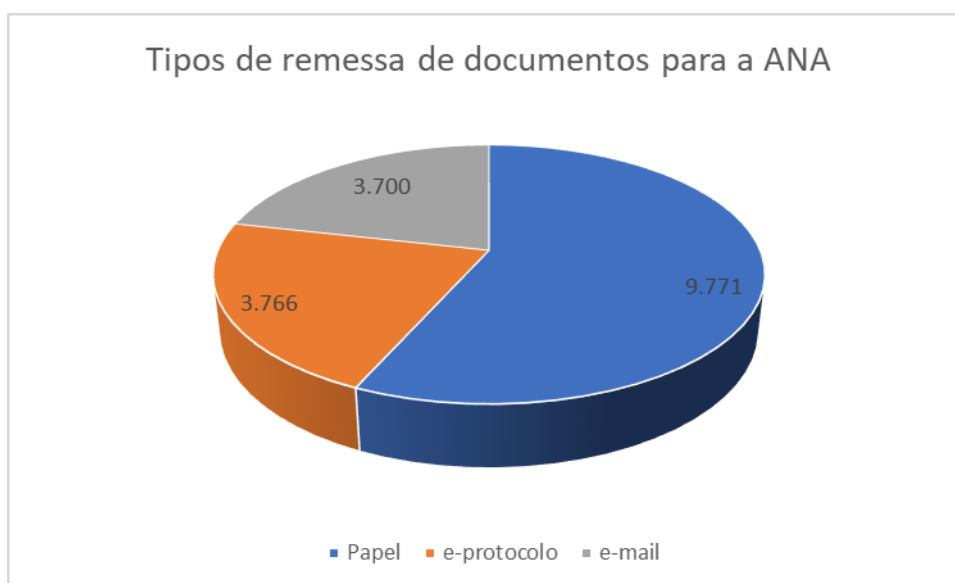
Total de documentos produzidos pela ANA: **101.110**



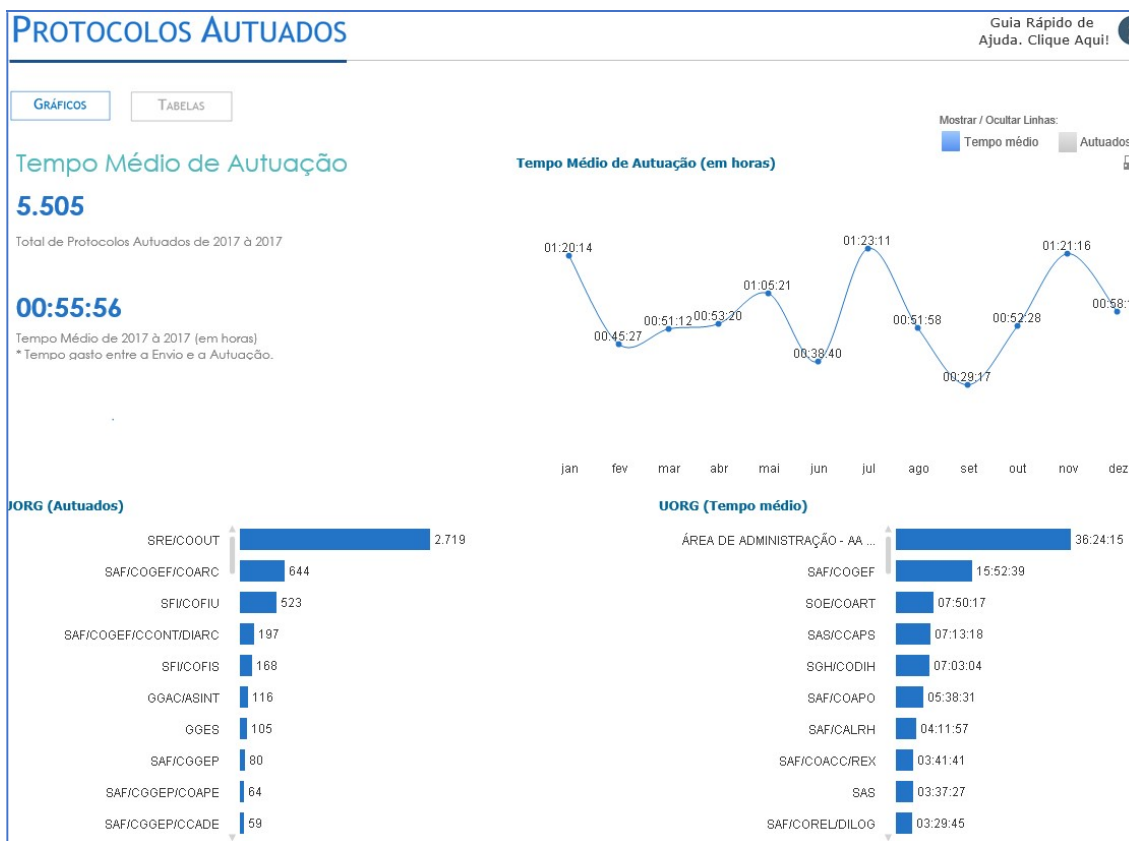
Total de processos autuados pela ANA: **3.338**



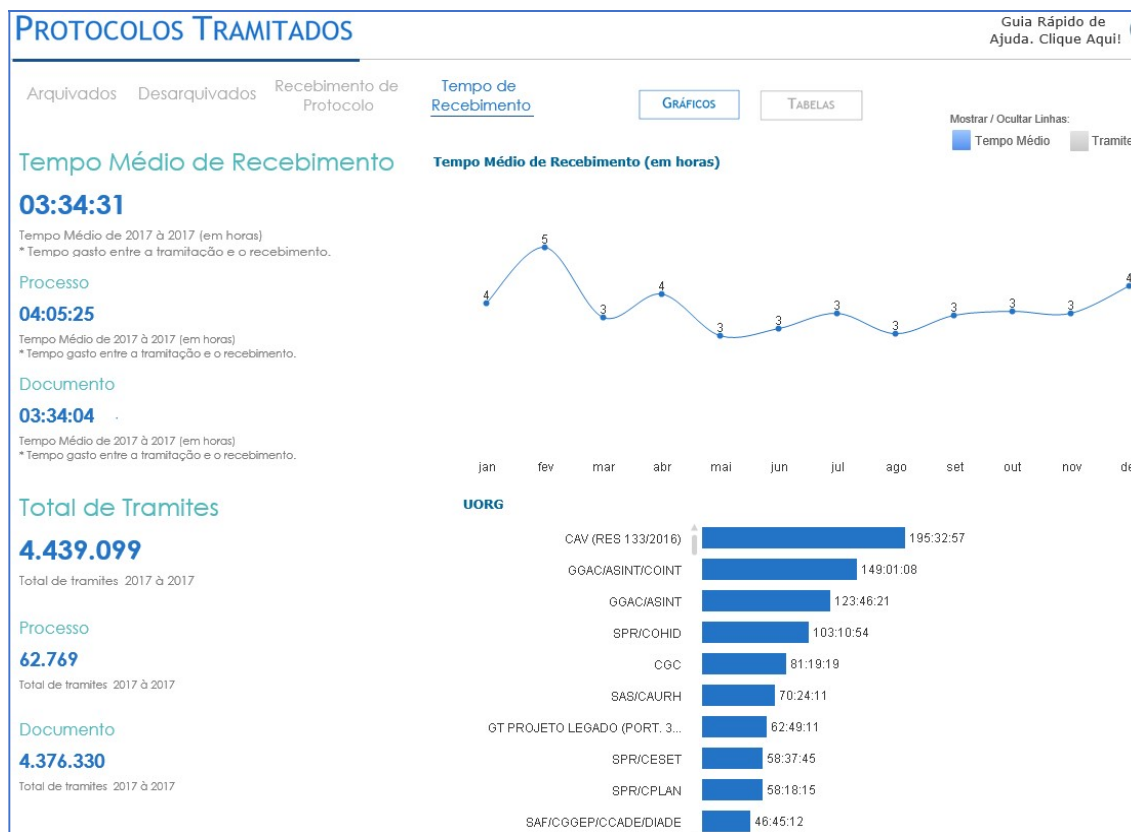
Quantitativos de documentos recebidos pelo Protocolo da ANA:



Tempo médio para autuação de processo: **00:55:56**



Tempo médio para recebimento de tramitação pelas UORGs: **03:34:31**



Tempo médio para recebimento de distribuição por servidores: **57:52:12**

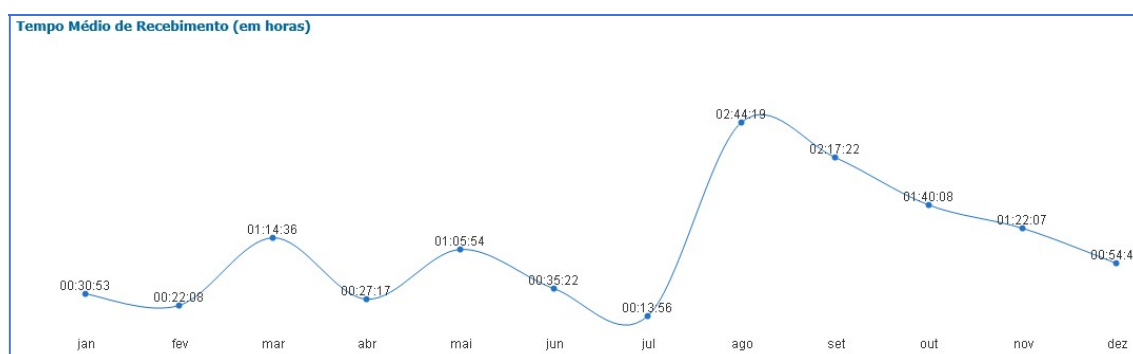


Tempo médio para assinatura digital de documentos pelos servidores: **13:03:55**



Tempo médio entre o cadastramento e a tramitação de documentos pelo Protocolo da ANA:

01:10:05



Plano de Ação – Deslocamento de Pessoal – Meios de Transporte

A Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica - SGH da ANA, adquire veículos para a Operação da Rede Hidrometeorológica por meio de processos de licitação.

Nos processos licitatórios de aquisição de veículos por parte da SGH, seguimos as seguintes normas, leis e resoluções:

- a) Lei nº 8.666, de 1993;
- b) Lei nº 8.078, de 1990;
- c) Artigos 98, 123, III, § 3º, 124, 125 e 230 da Lei nº 9.503, de 1997; e
- d) Resoluções do CONTRAN nºs 291 e 292, de 2008;
- e) Resolução CONTRAN nº 197 de 25 de julho de 2006;
- f) Resolução CONTRAN nº 231 de 15 de março de 2007;
- g) Resolução CONAMA nº 433, de 2011;
- h) Resolução CONTRAN nº 231 de 15 de março de 2007
- i) Deliberação nº 064/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN;
- j) Lei nº 6.728, 28 de novembro de 1979;
- k) Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT;
- l) Normas do INMETRO;
- m) Instrução Normativa MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010;
- n) Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 11 de outubro de 2010;
- o) Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012.
- p) Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008.

Atualmente, possuímos na ANA apenas 1 caminhonete que utilizamos para trabalhos esporádicos no Distrito Federal e região de entorno. Este veículo está sob a guarda, uso e conservação da Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas/Divisão de Recursos Logísticos.

Os demais veículos adquiridos pela SGH/ANA foram destinados aos Estados e para as entidades parceiras da ANA no monitoramento hidrológico em todo o território nacional.

Para o controle da poluição, é exigido um documento que demonstre que os veículos estão em conformidade com o PROCONVE – Programa de Controle de Poluição de Ar por Veículos Automotores e atender aos preceitos regulamentares dos órgãos oficiais nacionais de trânsito, nos aspectos relacionados à iluminação, sinalização e segurança (Código Brasileiro de Trânsito, seu Regulamento e Resoluções).

Em todos os processos de aquisição de veículos, solicitamos uma Declaração de Cumprimento da Legislação Ambiental que atenda aos critérios de sustentabilidade dispostos no art. 5º, da Instrução Normativa do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) de nº 1, de 19 de janeiro de 2010, especialmente, no que couber:

- a) são constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT/NBR–15448-1 e 15448-2;
- b) são observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

- c) são preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- d) não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Plano de Ação – Gestão das Compras (Equipamentos e Mobiliários Sustentáveis)

A aquisição dos bens móveis que foram adquiridos em 2017 observou o Certificado de Conformidade ABNT 13.962, emitido por uma OCP-Organismo Certificador de Produto, acreditado pelo IMETRO, Laudo de conformidade com a ABNT 8094/1983 corrosão por exposição à névoa salina; Laudo de conformidade NBR 8537 – Determinação da densidade da espuma; e Laudo de conformidade NBR 8797 – Determinação da deformação à compressão.

No que tange aos equipamentos de informática, como regra, as aquisições seguiram o mesmo padrão, observados à Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010 da SLTI/ MP, contemplaram preferencialmente as especificações de bens citadas com configurações aderentes aos computadores sustentáveis, também chamados TI Verde, utilizando assim materiais que reduzam o impacto ambiental. Estando assim em conformidade com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, Portaria Nº 2, de 16 de março de 2010. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme norma ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2. Que os produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr-VI), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). Além disso, os equipamentos deveriam ser entregues com certificação comprovando que o modelo do equipamento está em conformidade com a norma IEC 60950 para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos. No que tange a microcomputador, os mesmos devem estar em conformidade com a norma ISO 9296, testado em acordo com a ISO 7779, quanto à emissão de ruídos. O

modelo de microcomputador deve estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances), isto é, ser construído com materiais que não agridem o meio ambiente. O modelo do microcomputador ofertado a esta Agência deverá ser registrado no EPEAT (*Electronic Product Environmental Assessment Tool*) na categoria Gold comprovando que o microcomputador atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação. O modelo de microcomputador deve estar em conformidade com o padrão Energy Star 5.0 para eficiência de consumo elétrico e os microcomputadores devem ser entregues com recursos de economia de energia habilitado, tais como: retenção energética, otimização das políticas energéticas, programação da alimentação e desativação de dispositivos.

No ano de 2017 foi realizada a alienação de materiais, nos termos do no art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material.

A modalidade de alienação definida por esta Agência foi a doação, uma vez que foi identificado as razões de interesse social, após a avaliação de sua oportunidade e conveniência, relativamente à escolha de outra forma de alienação.

Plano de Ação – Gestão do Almoxarifado Sustentável

No âmbito do Almoxarifado, em 2017 não houve mudanças para melhoria e atendimento no requisito - sustentabilidade no aspecto econômico e ambiental.

Houve no período apenas um processo de compras para reposição de estoque de Almoxarifado pelo critério de menor preço por item.

Plano de Ação - Gestão de Licitações Sustentáveis

A ANA tem incluído nos editais critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. A aquisição nos últimos tem levado em consideração os produtos que são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável. Ademais, aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora, bem como por materiais que não prejudicam a natureza.

Plano de Ação - Gestão de Construções Sustentáveis

A nova construção do Complexo, inaugurada em dezembro de 2017, visa melhorar a qualidade de vida dos servidores e funcionários, buscando tecnologias que propiciem alternativas humanizadas com locais de convívio equilibrado entre o homem e o meio ambiente.

Os prédios inaugurados atendem as recomendações dos eixos temáticos: Compras e licitações públicas sustentáveis e Construções sustentáveis da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P - Programa do MMA.

A construção do novo prédio do Complexo do SPO contempla muitas tecnologias sustentáveis que visam a otimização dos recursos ambientais e a diminuição do impacto gerado com a construção, tais como:

- 1. Captação de água da chuva para uso nos vasos sanitários e irrigação;*
- 2. Mictórios sustentáveis (enquanto se lava as mãos, a água é reutilizada para lavar o mictório localizado embaixo da pia. Isso economiza água, tempo e espaço);*
- 3. Utilização de placas fotovoltaicas para captação de energia solar, postes externos solares autônomos;*
- 4. Telhado verde para a diminuição da temperatura no interior da edificação;*
- 5. Iluminação automática (sensor de presença) e de LED para diminuição nos gastos energéticos;*
- 6. Ar condicionado: CAG - Central de água gelada, ventilação cruzada para a redução de energia, gás refrigerante R-410A não ataca a camada de ozônio e não é inflamável, automático (com sensor de presença);*
- 7. Janelas de vidro que contribuem com isolamento acústico, integração entre ambientes, ventilação e iluminação natural;*
- 8. Áreas para decompressão e convívio, de modo que o colaborador tenha maior contato com a natureza e reduza o estresse do trabalho; e*
- 9. Muita área verde na Praça Sustentável, como compensação ambiental.*

Um marco importante na construção do novo prédio no Complexo do SPO foi a alteração do Projeto Executivo, elevar para 1,5m (um metro e meio) para respeitar os limites de desenvolvimento e não comprometer as raízes de uma das poucas árvores restantes do “Projeto Adote uma Árvore” promovido pela Coordenação de Gestão Ambiental e Sustentabilidade - COSUS, naquele local. As árvores em estágio inicial de desenvolvimento foram sacrificadas durante a terraplanagem para construção do novo prédio do Complexo do SPO e em contrapartida à supressão vegetal necessária para a construção, a NOVACAP se prontificou a ceder novas mudas para essa compensação que se dará na Praça Sustentável.

O projeto da Praça Sustentável ficou para ser licitado e executado em 2018, ele busca atender demandas de quem trabalha no Complexo, como: refeitório, redário, espaço para dança, espaço para jogos e outras opções para estimular a convivência visando o bem-estar de quem

permanece no Complexo durante o horário de almoço e em horários fora de expediente. A construção Sustentável da ANA atende as recomendações Eixos Temáticos da A3P.

Plano de Ação – Qualidade de vida no Trabalho

A ANA faz parte da Comissão Gestora do Ministério do Meio Ambiente – MMA conforme o Art. 4º da Portaria nº 370 que instituiu a Política de Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito do MMA e vinculadas. A Política tem como objetivo priorizar ações que promovam um ambiente de equilíbrio entre a vida pessoal e profissional de quem atua nos órgãos em questão, estimulando o bem-estar social e o cumprimento da missão de cada instituição.

Conforme define a Portaria MMA nº 370/2017, a Política de Qualidade de Vida no Trabalho é o conjunto de normas, princípios e diretrizes que orientam as práticas de gestão voltadas para a promoção de qualidade de vida no trabalho.

A Coordenação de Gestão Ambiental e Sustentabilidade - COSUS e a Coordenação de Gestão de Pessoas – CGGEP, são parceiras nas ações e serão responsáveis pelas ações no âmbito da Política, conforme Art. 1º da Portaria nº 75, de 4 de abril de 2017 que os vincula ao Programa Qualidade de Vida – PQV, instituído no âmbito da Agência Nacional de Águas – ANA, pela Portaria ANA nº 209, de 12 de dezembro de 2006, com vistas a proporcionar aos servidores um sistema integrado e contínuo de ações voltadas para a melhoria da qualidade de vida e para a manutenção ou restabelecimento de ambiente de trabalho saudável.

A Comissão Setorial de Gestão Ambiental e Sustentabilidade será composta pelos seguintes membros, conforme Art. 2º da Portaria nº 76, de 4 de abril de 2017, que atuarão sob a coordenação do primeiro:

I – Magaly Vasconcelos Arantes de Lima – GAB – Coordenadora;

II – Regina Coeli Montenegro Generino – SGH; e

III – Marcelo Santana Costa – SAF.

Entre suas atribuições, o Comitê Gestor deverá promover a gestão transparente, participativa e humanizada e acompanhar a elaboração do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho. As ações e projetos do Programa já estão sendo elaboradas e serão implantadas no ano de 2018.

Para melhor gerenciar este Plano de Ação, a COSUS realizou uma parceria com a Associação dos Servidores da Agência Nacional de Águas - ASAGUAS. Assim, tem investido em projetos de infraestrutura e eventos que visam oportunizar práticas de atividades físicas, lazer e convívio social.

- a) Para quem é beneficiário da GEAP Autogestão em Saúde, há atendimento das especialidades de clínico geral, nutricionista e psicólogo dentro do Complexo do SPO. Este serviço faz parte da Política de Atenção Integral à Saúde (MAIS Saúde) da GEAP, cujo objetivo é oferecer aos beneficiários um acompanhamento integral em atividades de promoção à saúde, prevenção de doenças e incentivo à adoção de hábitos saudáveis.
- b) Visando o melhor deslocamento dos servidores/colaboradores do Complexo do SPO, a ANA/SAF deu continuidade a construção de calçadas para quem pratica esportes e para a segurança dos pedestres que trafegam dentro do Complexo. Essa era uma reivindicação antiga objetivando dar mais segurança e estimular a prática esportiva dentro do Complexo.
- c) A ANA em parceria com os demais órgãos do Complexo do SPO adquiriu bancos de concreto que servem de ponto de espera para os funcionários e servidores que aguardam o Transporte Sustentável.
- d) A ASÁGUAS em parceria com a COSUS, realizou a campanha Agência Solidária, a campanha recebeu doações de roupas, brinquedos e alimentos não perecíveis até dia 31 de janeiro de 2017, parte integrante do TORNEIO INTERAGÊNCIAS, arrecadou aproximadamente 972 kg de mantimentos, além de roupas e brinquedos, sendo doados para três instituições de caridade.
- e) Para manter a tradição dos últimos anos, a COSUS e a ASÁGUAS promoveram mais uma Campanha Natal Solidário. O objetivo da iniciativa foi doar cestas natalinas para cerca de 251 colaboradores que prestam serviços de limpeza, jardinagem, segurança e coopeiragem nas instalações da Agência tanto no Complexo Administrativo do SPO quanto no SIA. Neste ano as arrecadações foram de R\$ 5.709,00 reais, podendo assim distribuir 106 cestas natalinas, 11 caixas de chocolate e 134 panetones. Tais doações foram com recursos dos servidores.

Plano de Ação – Iniciativas de Capacitação e Comunicação.

Embora, este eixo não seja o primeiro da Agenda Ambiental e nem o primeiro plano do Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS, a Coordenação de Gestão Ambiental e Sustentabilidade - COSUS da ANA entende que é de fundamental importância colocá-lo num patamar de prioridade, acima dos demais eixos e planos, em função de que as mudanças de hábitos, atitudes, comportamento e padrões de consumo de todos os servidores impacta diretamente na preservação dos recursos naturais, contribuindo para a qualidade ambiental, proporcionando a redução nos recursos públicos, nas emissões de gases de efeito estufa e colaborando com um planeta mais saudável.

Entretanto, para que essas mudanças sejam possíveis é necessário o engajamento individual e coletivo, pois apenas dessa forma será possível a criação de uma nova cultura institucional de

sustentabilidade das atividades do setor público, sejam essas relacionadas à área meio ou à área finalística.

Sendo assim, o processo de sensibilização dos servidores, envolve a realização de campanhas que busquem chamar a atenção para temas socioambientais importantes, esclarecendo a importância e os impactos de cada um no meio ambiente e a responsabilização no processo de cuidar da natureza.

Dessa forma, ao longo do exercício de 2017 a COSUS, realizou várias campanhas com foco na sensibilização, conscientização e todos os outros eixos temáticos. Para esse objetivo, realizou várias campanhas socioambientais que tem como foco os demais Planos de Ações tratados neste relatório

Essas campanhas e ações Educativas de gestão ambiental e sustentabilidade foram veiculadas por e-mail marketing, banner eletrônico e mural. Todo material publicitário foi desenvolvido pela Assessoria de Comunicação - ASCOM parceira da COSUS.

Por conta das capacitações, campanhas e participação efetiva dos servidores e colaboradores, a ANA vem conquistando resultados positivos e se tornando cada vez mais sustentável. Um exemplo disso é a gestão do papel e dos resíduos gerados pela Agência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para viabilizar a execução de todos os planos propostos no PLS da ANA, tem sido fundamental trabalhar melhor a o Plano de Sensibilização, Conscientização e Capacitação.

Para alcançar melhores resultados sustentáveis, a COSUS compromete-se em intensificar os esforços para melhorar a gestão dos aspectos social, ambiental e econômico na Agência. No entanto, esses esforços implicam numa elevação inicial dos gastos com manutenção para sanar desperdícios com recursos naturais e financeiros de anos anteriores, mas que objetiva, no futuro, reduzir as despesas com a prestação de serviços, como, por exemplo, água, esgoto e energia elétrica. Dessa forma, a participação do servidor/colaborador e direção nas campanhas ambientais é primordial, assim como o aperfeiçoamento da estrutura da Gestão Ambiental na ANA.

MAGALY VASCONCELOS ARANTES DE LIMA
Coordenadora da Coordenação de Gestão Ambiental e Sustentabilidade - COSUS
Agência Nacional de Águas – ANA